



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO

Considerando os elementos que instruem o feito, **AUTORIZO** a adoção das providências tendentes ao prosseguimento do feito, com vistas à contratação direta, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de gestão e operação em logística de medicamentos e insumos de saúde, compreendendo fornecimento de parque tecnológico e infraestrutura que se fizer necessária e manutenção de equipamentos, no âmbito da SAFTEC.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 01/10/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099528510** e o código CRC **EE27D984**.